



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 023/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Edilson Felipe da Silva.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Ramal Boa Esperança, nº 1547, Zona Rural, Boca do Acre - AM.

CNPJ/CPF: 862.387.602-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 99992-42769 ✓

PROCESSO NO: 1492.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal Boa Esperança, nº 1547, Zona Rural, nas seguintes coordenadas geográficas: 09°26'47,39" S e 67°42'4118" W, Boca do Acre - AM.

FINALIDADE: Abastecimento rural.

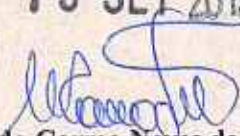
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,59 m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 10 SET 2019


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



